

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitaria PAULO VI • C.G.C. 06.352.421/0001-68 • FONE: 245 1500 • FAX: (098) 245 5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia  
Caixa Postal 09 • São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 006/96-CEPE/UEMA

Aprova o I Plano Diretor de Pesquisa  
da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR "PRO-TEMPORE" DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Decreto nº 14.620 de 27/06/95, publicado no D.O. de 30706/95, considerando:

a necessidade da UEMA orientar as atividades de pesquisa, em consonância com os objetivos governamentais;

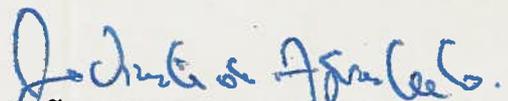
o que foi deliberado por este Conselho, em reunião nesta data.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o I Plano Diretor de Pesquisa proposto pela Pro-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - PPGE, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 19 de março de 1996.

  
JOÃO VICENTE DE ABREU NETO

Presidente do CEPE